

PORTARIA N.º 210.2009

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2009”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor **Geraldo Rigoli da Silva** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 109/2009, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa **ÉLBIO TURCZINSKI**, com o objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de seis horas e trinta minutos de máquina escavadeira, para extração de cascalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 10 de novembro de 2009.

Marcus Jair Bandeira

Respondendo Pelas Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 207/09

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração